



Estado de Santa Catarina

Governo Municipal de Vargeão

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025 – MUNICÍPIO DE VARGEÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO DE PESSOA FÍSICA PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE: **MERENDEIRA**

Os interessados poderão solicitar a inscrição no chamamento público a partir da publicação deste chamamento até a data de 11 de fevereiro de 2025.

O **MUNICÍPIO DE VARGEÃO**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua 7 de Setembro nº 477, com CNPJ nº 83.009.928/0001-64, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Amarildo Paglia, **TORNA PÚBLICO** a realização de **CHAMAMENTO PÚBLICO** de pessoa física para a **CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MERENDEIRA**, com a finalidade de prestar os serviços para atender à necessidade temporária pelo período até 19 de dezembro de 2025, ou até que cesse a necessidade dos serviços, com a ressalva de rescisão a qualquer tempo de acordo com o interesse e necessidade da Administração Municipal, e para necessidades futuras nos diversos setores da Administração Municipal.

1 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO CREDENCIAMENTO: Poderão participar do Credenciamento as pessoas físicas que comprovem exercer as atividades compatíveis com o objeto deste credenciamento que gozem de boa reputação profissional avaliada como prestadores de serviços, desde que atendidos aos requisitos de contratação dos Servidores Públicos do Município de Vargeão/SC.

2 - DAS INSCRIÇÕES: A partir da publicação do presente termo no site (vargeao.sc.gov.br) e no Mural do Município, na Rua 7 de Setembro, 477, Centro, na cidade de Vargeão, SC, os interessados poderão inscrever-se para este chamamento público até a data de 11 de fevereiro de 2025.

2.1 - Serão consideradas credenciadas as pessoas físicas que apresentarem os documentos enumerados no item 3.1 deste Termo.

3 - DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO: Os interessados deverão encaminhar os documentos abaixo relacionados à Secretaria Municipal de Educação do Município de Vargeão/SC, das 08h às 11:30 horas e das 13h às 16:30 horas, no endereço: Rua 7 de Setembro, 477, Centro, na cidade de Vargeão, SC, até a data de 11 de fevereiro de 2025.

3.1 - No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá fornecer os seguintes documentos:

- Ficha de inscrição (Anexo I), preenchida e assinada;
- Cópia da Carteira de Identidade e CPF;
- Cópia de comprovante de escolaridade exigido para o cargo (**Certificado de conclusão de curso nível médio ou equivalente.**) *(O candidato que deixar de apresentar a documentação como solicitado será automaticamente desclassificado).*





Estado de Santa Catarina

Governo Municipal de Vargem

- d) Comprovante de efetivo tempo de serviço compatível com a função de Merendeira, (portaria, carteira de trabalho ou contrato de prestação de serviços ou atestado ou certidão de tempo de serviço com Identificação do Órgão/Unidade Escolar em papel timbrado, CNPJ, endereço, datado e assinado. Para a comprovação de tempo de serviço também serão aceitas declarações emitidas pelo empregador, com assinatura reconhecida em Cartório).
- e) Cópia de Diplomas/Certificados de cursos de capacitação e aperfeiçoamento compatível com a função de Merendeira. (se houver).

4 – DAS VAGAS: Para prestar os serviços será realizado o Chamamento de 01(uma) vaga mais cadastro de reserva para **MERENDEIRA**, para suprir eventuais necessidades junto aos diversos setores da Administração Municipal.

5 - DO VALOR E CARGA HORÁRIA: O salário base pago pela prestação dos serviços para o cargo de MERENDEIRA será de R\$ 2.295,59 (dois mil duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta e nove centavos), com carga horária de 40 horas semanais. O pagamento pelos serviços será efetuado mensalmente. **Mais vale alimentação no valor de R\$ 400,00 mensais.**

6 - DO PRAZO E VIGENCIA: O prazo de vigência do presente chamamento público é até a data de 19/12/2025.

7 – PERÍODO DA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO: O período de contratação por tempo determinado será conforme a necessidade que se apresente e/ou até que cesse a necessidade dos serviços, com a ressalva de rescisão a qualquer tempo de acordo com o interesse e necessidade da Administração Municipal.

8 – DAS ATRIBUIÇÕES:

8.1 - Compete à MERENDEIRA:

Executar a limpeza e organização da cozinha; cuidados com os insumos usados na confecção dos alimentos; seguir cardápios balanceados por nutricionista, preparando as refeições destinadas ao aluno, de acordo com a receita padronizada e o cardápio do dia.; dar importância ao cuidado e ao afeto na relação com os alunos.; receber da direção da escola as instruções necessárias; receber os alimentos e demais materiais destinados à alimentação escolar; controlar os estoques de produtos utilizados na alimentação escolar; armazenar alimentos de forma a conservá-los em perfeito estado de consumo; distribuir as refeições, no horário indicado pela direção da escola; organizar o material sob sua responsabilidade na cozinha e nas dependências da cozinha (despensa, sanitário, caso seja exclusivo para uso da merendeira); observar os aspectos dos alimentos antes e depois de sua preparação, quanto ao cheiro, cor e sabor; providenciar com antecedência a merenda, segundo as técnicas de preparo para que esteja pronta no horário estabelecido e na temperatura adequada; auxiliar as crianças a se servir; participar e auxiliar em todos os eventos realizados pela Secretaria de Educação.

9 - DA AVALIAÇÃO: A comissão avaliadora a ser designada pelo Chefe do Poder Executivo terá até 05 dias úteis, ao final das inscrições para realizar a avaliação dos documentos dos candidatos inscritos pelos seguintes critérios:





Estado de Santa Catarina

Governo Municipal de Vargeão

9.1 – MERENDEIRA:

Pré-requisito: Cópia de comprovante de escolaridade exigido para o cargo: Certificado de conclusão de curso nível médio ou equivalente. *(O candidato que deixar de apresentar a documentação como solicitado será automaticamente desclassificado).*

I – Maior efetivo tempo de experiência comprovado compatível com a função de Merendeira, (portaria, carteira de trabalho ou contrato de prestação de serviços ou atestado ou certidão de tempo de serviço com Identificação do Órgão/Unidade Escolar em papel timbrado, CNPJ, endereço, datado e assinado. Para a comprovação de tempo de serviço também serão aceitas declarações emitidas pelo empregador, com assinatura reconhecida em Cartório).

II – Caso não existam inscritos com os requisitos do item I ou caso haja empate, serão avaliados os inscritos que tenham apresentado Diplomas/Certificados de cursos de capacitação e aperfeiçoamento compatível com a função de Merendeira com a maior quantidade de horas realizadas.

III – Caso haja empate no item II, o desempate beneficiará o candidato que tiver maior idade.

10 - DA CONTRATAÇÃO: O Setor de Recursos Humanos do Município de Vargeão convocará os candidatos selecionados de acordo com a ordem classificatória, por meio de publicação no site da Prefeitura Municipal de Vargeão www.vargeao.sc.gov.br por telefone ou meio eletrônico, nos endereços indicados pelo candidato na ficha de inscrição.

10.1 - É de responsabilidade do candidato a atualização dos dados cadastrais e o acompanhamento das publicações dos atos oficiais deste Chamamento Público.

10.2 - O não comparecimento do candidato convocado acarretará a sua desistência da vaga com a imediata disponibilização da vaga para chamadas subsequentes de outros candidatos aprovados.

10.3 - Para fins de contratação serão exigidos dos candidatos convocados a apresentação dos seguintes documentos:

- Cópia da Carteira de Identidade
- Cópia do CPF
- Cópia do Cadastro do PIS
- Cópia do Título de Eleitor
- Quitação com as obrigações eleitorais (certidão de quitação eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral)
- Nº da conta corrente no Banco em seu nome *(para servidores lotados na Secretaria de Educação somente Banco do Brasil)*
- Cópia do Comprovante de Residência (atualizado)
- 1 fotos 3X4
- Cópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento
- Cópia de comprovante de escolaridade exigido para o cargo
- Cópia da Carteira de Reservista / Dispensa do Serviço Militar (sexo masculino)
- Certidão negativa de antecedentes criminais emitida pela Justiça **Federal**





Estado de Santa Catarina

Governo Municipal de Vargem

- Certidão negativa de antecedentes criminais emitida pela Justiça **Estadual** (1º e 2º Grau) do domicílio do candidato
- Comprovante de impressão da Consulta à Qualificação Cadastral – eSocial, sem divergências, que poderá ser obtido no endereço eletrônico do Governo Federal <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>.
- Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de bens e rendas.
- Declaração de não acúmulo de cargos e Declaração de não ter sofrido penalidades disciplinares no exercício de função pública. *(formulário fornecido pela Prefeitura)*
- Formulário de Informações Cadastrais. *(formulário fornecido pela Prefeitura)*
- Termo de Consentimento – LGPD. *(formulário fornecido pela Prefeitura)*

10.4 - Os candidatos convocados, após a apresentação da documentação para fins de contratação, serão encaminhados para exame médico admissional. Os candidatos que forem considerados inaptos quando da realização do exame médico admissional, ou que não se sujeitarem à realização do mesmo, serão eliminados do presente Chamamento Público.

10.5 - O não cumprimento dos requisitos necessários impossibilitará a contratação do candidato.

11 – DISPOSIÇÕES FINAIS: Qualquer dúvida quanto ao Chamamento Público poderá ser resolvida junto Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Recursos Humanos, no endereço: Rua 7 de Setembro, 477, Centro, na cidade de Vargem, SC, nos horários de 8h até às 11h30min a das 13h30min até às 16h30min, nos dias uteis, ou pelo telefone 49-3434-0148.

Vargem, 07 de fevereiro de 2025.

AMARILDO PAGLIA
Prefeito Municipal

Este edital se encontra examinado e
aprovado por esta Assessoria Jurídica.

Em ____/____/____.

Débora Mascarello Onzi
OAB/SC 47.615





Estado de Santa Catarina

Governo Municipal de Vargem do Sul

ANEXO I

MUNICÍPIO DE VARGEM DO SUL/SC

FICHA DE INSCRIÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2025

INSCRIÇÃO PARA O CARGO DE MERENDEIRA

NOME DO (A) CANDIDATO (A):

CPF: _____ DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE: _____ ÓRGÃO EXP. _____ UF: _____

ENDEREÇO: RUA: _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____ UF: _____

TELEFONES PARA CONTATO: _____

E-MAIL: _____

Declaro estar ciente e de acordo com as normas constantes do Edital, bem como que os dados informados são expressão de verdade e de minha inteira responsabilidade. Em caso de convocação, assumo o compromisso de apresentar-me no prazo estabelecido na Prefeitura Municipal de Vargem do Sul, ciente de que se não o fizer estarei automaticamente eliminado(a) do chamamento público.

DOCUMENTOS ENTREGUES:

- () Cópia de documento de identificação oficial com foto e CPF;
- () Cópia de comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
- () Comprovante de tempo de serviço (se houver);
- () Cópia de comprovante de cursos de aperfeiçoamento na área (se houver);

Vargem do Sul, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do Candidato



Fone (49) 3434-0148 – (49) 3050-5500

Rua 07 de setembro, 477 – CEP – 89.690-0000 – Vargem do Sul - SC

www.vargemdosul.sc.gov.br

administracao@vargemdosul.sc.gov.br